



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO GAB. ITAT. Nº 083/2025.

Itatiaiuçu/MG, 26 de junho de 2025.

Assunto: Encaminha Leis sancionadas.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho Leis sancionadas, em cumprimento ao disposto no artigo 120, IX da Lei Orgânica do Município, comunico a Vossa Excelência que procedi à sanção aos seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 10, de 26 de maio de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que recebeu nesta Casa o número sequencial 80/2025, que institui, no âmbito do Município de Itatiaiuçu/MG, o "Programa Juros Zero" e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 71, de 05 de maio de 2025, de autoria do Exmo. Vereador Wanderson Ronaldo Simões, que denomina Rua Jardim Encantado, no Bairro Recanto das Paineiras, Município de Itatiaiuçu-MG;
- Projeto de Lei nº 72, de 05 de maio de 2025, de autoria do Exmo. Vereador Wanderson Ronaldo Simões, que denomina Rua Paraíso, no Bairro Recanto das Paineiras, Município de Itatiaiuçu-MG;
- Projeto de Lei nº 73, de 05 de maio de 2025, de autoria do Exmo. Vereador Wanderson Ronaldo Simões, que denomina Rua Primavera, no Bairro Recanto das Paineiras, Município de Itatiaiuçu-MG, que transformaram respectivamente, nas seguintes Leis:

1 – LEI Nº 1.610, DE 26 DE JUNHO DE 2025, "Institui, no âmbito do Município de Itatiaiuçu/MG, o "Programa Juros Zero" e dá outras providências."

Ao Exmo.

Sr. Moisés Gustavo da Cunha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG

Rua Otávio Antunes Moreira nº 286

B.: Centro

Itatiaiuçu/MG – CEP 35.685-000

Recebido em 26/06/25
[Assinatura]
Câmara Municipal de Itatiaiuçu



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

2 - LEI Nº 1.611, DE 26 DE JUNHO DE 2025, "Denomina Rua Jardim Encantado, no Bairro Recanto das Paineiras, Município de Itatiaiuçu- MG."

3 - LEI Nº 1.612, DE 26 DE JUNHO DE 2025, "Denomina Rua Paraíso, no Bairro Recanto das Paineiras, Município de Itatiaiuçu- MG."

4 - LEI Nº 1.613, DE 26 DE JUNHO DE 2025, "Denomina Rua Primavera, no Bairro Recanto das Paineiras, Município de Itatiaiuçu- MG."

Reiterando os nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal